



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 120/2022

Altera a codificação do Anexo constante da Deliberação Consuni nº 101/2022, que contém o Orçamento da Universidade de Taubaté para o ano letivo e exercício financeiro de 2023.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRF-450/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado a codificação do anexo da Deliberação Consuni nº 101/2022, que aprova o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2023, que prevê a receita em 200.062.923,00 (duzentos milhões, sessenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais), e fixa a despesa em R\$ 188.864.309,00 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e nove reais), conforme anexo desta deliberação.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 25 de novembro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, 28 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais